



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 220, DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Wanessa Vilas Boas de Almeida, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio à servidora WANESSA VILAS BOAS DE ALMEIDA, Mat. E-499, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professora Municipal, no período de 18/08/2008 a 18/12/2008 e de 02/02/2009 a 30/06/2009, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.491, de 18/06/2009 no Cargo Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal